



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3544

1ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura

PRESIDENTE: Ailton da Cunha Vargas.

SECRETÁRIA: Janaína Iglécias Kosbi.

APROVADO  
Em 03 / 02 / 2025  
*Ailton*

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Edgar Luis Mendes Machado, Fernando Augusto Ribeiro Matos, Janaína Iglécias Kosbi, João Victor Porto Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Kátia Débora da Silva e Maria Fernanda Silveira Espíndola. **EXPEDIENTE: OF. CM. Nº 03/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 01/2025**, que “Autoriza a realização de contratação temporária, e dá outras providências”, bem como o **Projeto de Lei nº 02/2025**, que “Altera o artigo 29 da Lei Municipal nº 1.199 de 16 de dezembro de 1985, que versa sobre o parcelamento do solo e dá outras providências”, solicitando para estes o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 22/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 03/2025**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”, solicitando que sua deliberação ocorra em sessão extraordinária, requerendo também a deliberação dos projetos enviados pelo ofício 03/2025. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 04/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 04/2025**, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 05/2025**, que “Cria o cargo de Assessor de Marketing, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, e altera a redação dos Art. 10; cria a Subseção IX e art. 16-C, da Lei Municipal nº 2.800, de 02 de janeiro de 2015 na parte em que especifica, e dá outras providências”, bem como o **Projeto de Lei nº 06/2025**, que “Autoriza a concessão de repasse às entidades carnavalescas e dá outras providências”, solicitando que a deliberação ocorra em sessão extraordinária. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 05/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 07/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores municipais e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 06/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 07/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores municipais e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 08/2025**, da Mesa Diretora da Câmara, que “Concede Aumento Real aos Servidores do Poder Legislativo de Arroio Grande e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Neste momento**, a Presidência procedeu à eleição das Comissões Permanentes da Câmara para o ano de 2025, com escrutínio dos Vereadores Edgar Luis Mendes Machado, João Victor Porto Larrosa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira. Feita a apuração, as **Comissões Permanentes da Câmara para 2025** ficaram constituídas pelos seguintes Vereadores: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Fernando Augusto Ribeiro Matos e Kátia Débora da Silva. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Janaína Iglécias Kosbi, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Maria Fernanda



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

ATA Nº 3544

Silveira Espíndola. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** Edgar Luis Mendes Machado, João Victor Porto Larrosa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira. **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:** Edgar Luis Mendes Machado, João Victor Porto Larrosa e Kátia Débora da Silva. **COMISSÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL:** Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Fernando Augusto Ribeiro Matos e Maria Fernanda Silveira Espíndola. **COMISSÃO REPRESENTATIVA:** Ailton da Cunha Vargas, Edgar Luis Mendes Machado, Fernando Augusto Ribeiro Matos, Janaína Iglécias Kosbi e João Victor Porto Larrosa. **ORDEM DO DIA:** Ofícios do Prefeito Municipal. – Arquite-se. **Projeto de Lei nº 01/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 02/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 03/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 04/2025.** – À Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 05/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 06/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 07/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 08/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 07/2025.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Neste momento,** o Vereador Presidente suspendeu a Sessão, para que as Comissões analisassem os Projetos de Lei nº 06/2025; nº 07/2025, com seu Substitutivo; bem como o de nº 08/2025 e, destarte, exarassem os respectivos pareceres. **Reaberta a Sessão,** o Vereador Presidente informou que foi apresentada Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 06/2025 e, ato contínuo, passou de imediato à leitura da emenda e dos respectivos pareceres com a 1º Secretária da Casa, para que se desse prosseguimento à deliberação da pauta. **Projeto de Lei nº 06/2025.** – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 07/2025.** – O Substitutivo 01 foi aprovado por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a redação dada pelo Substitutivo 01, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 08/2025.** – Os Vereadores João Victor Porto Larrosa, Ailton da Cunha Vargas, Janaína Iglécias Kosbi, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Maria Fernanda Silveira Espíndola discutiram o Projeto de Lei. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, Elizandro Rodrigues de Rodrigues, Elizandro Rodrigues de Rodrigues, Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

  
Ailton da Cunha Vargas  
Presidente

Janaína Iglécias Kosbi  
1ª Secretária